



Portaria nº 009/DCO/FCF/2015, de 27 de março de 2015.

**TRATA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO NO
CAMPEONATO CEARENSE SUB/20 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no
uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que o prazo final para constar a inscrição de atleta no
BID/CBF possibilitando utilização no Campeonato Cearense sub/20 foi
decretado no REC para o dia 3 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que o dia 3 de abril de 2015 é dia não útil (sexta-feira
santa);

PENALTY.

Rua Paulino Nogueira, 77 | Benfica | 60020.270 | Fortaleza (CE)
www.futebolcearense.com.br | Fone/Fax: (85) 3206.6500





CONSIDERANDO a necessidade de atender o planejamento das Entidades de Prática disputantes da competição, sem previamente prejudicar alguns;

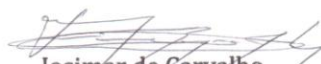
RESOLVE;

O artigo 8º do REC (Regulamento Específico da Competição) do Campeonato Cearense de Futebol Sub/20 2015 passará a ter a seguinte redação:

Artigo 8º do REC Sub/20 - Novos contratos de atletas para utilização no Campeonato sub20/2015 deverão constar no BID-e até o dia 09 de abril de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 27 de março de 2015.


Josimar de Carvalho
Diretor de Competições

PENALTY 

Rua Paulino Nogueira, 77 | Benfica | 60020.270 | Fortaleza (CE)
www.futebolcearense.com.br | Fone/Fax: (85) 3206.6500

